



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº 457/2015.

**“ Denomina prédio público e dá outras providências “**

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através de sua edilidade aprovou e eu Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, nos termos do que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominado de **Vereador Joaquim Braga Neto**, o prédio público situado á Rua Professora Maria José, centro, nesta cidade.

Paragrafo Único- Fica denominado o espaço reservado ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal de Rosário da Limeira de “ **Plenário José Marçal da Silva**”.

**Artigo 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 02 de Dezembro de 2015.

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22